

Pedido de autorização sobre notificação prévia para ginásios de musculação ou de manutenção

Orientações técnicas

1. Definição e âmbito

- 1.1. São ginásios de musculação ou de manutenção as instalações:
 - Abertas ao público ou a uma categoria determinada de utentes;
 - Que integram um ou mais espaços destinados à prática de actividades físicas e desportivas com máquinas cardiovasculares (como bicicletas, passadeiras, elípticas), com máquinas de musculação e de tonificação e/ou pesos livres, sendo adequados à prática de actividade físico-desportiva; e
 - Com instalações de apoio (como recepção, zona de descanso, balneários ou instalações sanitárias, que podem ter ou não cacifos).
- 1.2. As orientações técnicas apresentam os requisitos para a apresentação do pedido de autorização sobre notificação prévia necessário antes do início da exploração de um ginásio de musculação ou de manutenção.
- 1.3. As orientações técnicas não se aplicam:
 - 1.3.1. A estabelecimentos que não disponibilizem máquinas cardiovasculares, máquinas de musculação e de tonificação e/ou pesos livres;
 - 1.3.2. A estabelecimentos que disponibilizam máquinas cardiovasculares, máquinas de musculação e de tonificação e/ou pesos livres e, simultaneamente, serviços “não desportivos” (como sauna, banho turco ou massagens, ainda que estejam desactivados e fora de uso).

2. Procedimentos para o pedido

- 2.1. O requerente deve apresentar, junto do Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto e com uma antecedência mínima de 10 dias antes da data do início da actividade, o pedido e a Parte B da Notificação Prévia (Modelo A).
- 2.2. O pedido deve ser acompanhado dos documentos gerais referidos no ponto 3 e dos documentos técnicos referidos no ponto 4.

3. Documentos gerais

3.1. Formulário do requerimento - Parte B da Notificação Prévia (Modelo A);

3.2. Documento de identificação:

3.2.1. Se o requerente for uma pessoa singular, deve apresentar cópia do documento de identificação válido;

3.2.2. Se o requerente for uma pessoa colectiva (empresa), deve apresentar cópia dos documentos de identificação válidos de todos os actuais membros dos órgãos de administração;

3.2.3. Se o requerente for uma pessoa colectiva (associação ou fundação de direito civil), deve apresentar cópia dos documentos de identificação válidos de todos os titulares dos órgãos e da pessoa nomeada por deliberação do órgão competente, nos termos da lei ou dos respectivos estatutos, para abrir o ginásio de musculação ou de manutenção.

3.3. Certidão de registo comercial / certificado de associação e de fundação:

3.3.1. Se o requerente for uma pessoa singular, deve apresentar cópia da “Contribuição Industrial – Declaração de início de actividade/alterações (Modelo M/1)”, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças ou apresentar o original da “Certidão de Registo Comercial” emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis nos últimos 3 (três) meses antes da data da abertura do ginásio de musculação ou de manutenção;

3.3.2. Se o requerente for uma pessoa colectiva (empresa), deve apresentar o original da “Certidão de Registo Comercial” emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis nos últimos 3 (três) meses antes da data da abertura do ginásio de musculação ou de manutenção;

3.3.3. Se o requerente for uma pessoa colectiva (associação ou fundação de direito civil), deve apresentar o original do “Certificado de Associação e Fundação” emitidos pela Direcção dos Serviços de Identificação nos últimos 3 (três) meses antes da data da abertura do ginásio de musculação ou de manutenção.

- 3.4. Original da certidão emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças de inexistência de registo de dívida de contribuições ou impostos, emitido nos últimos 3 (três) meses antes da data da abertura do ginásio de musculação ou de manutenção ou cópia da “Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividades/Alterações (Modelo M/1)”, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, caso o requerente só tenha iniciado a actividade no ano em que apresenta o pedido sobre notificação prévia para ginásios de musculação ou de manutenção;
- 3.5. Original da “Informação por escrito do registo predial” ou informação sobre o fim ou fins genéricos de utilização do imóvel e da respectiva fracção, emitida pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU);
- 3.6. Caso o requerente não seja o proprietário do imóvel onde está localizado o ginásio de musculação ou de manutenção, deve apresentar:
 - 3.6.1. Documento comprovativo do direito de uso do imóvel; ou
 - 3.6.2. Declaração assinada pelo proprietário do imóvel dando autorização ao requerente para o funcionamento de um ginásio de musculação ou de manutenção, em caso de inexistência do documento referido no ponto 3.6.1.

4. Documentos técnicos

- 4.1. Regulamento de utilização (incluindo a lotação máxima de utentes) redigido obrigatoriamente em Língua Chinesa ou em Língua Portuguesa, podendo ser acrescentadas outras línguas conforme as necessidades operacionais;
- 4.2. Cópia do documento comprovativo do seguro de responsabilidade civil contra terceiros;
- 4.3. Documentos sobre o imóvel:
 - 4.3.1. Caso tenham ocorrido obras de modificação no imóvel para a abertura do ginásio de musculação ou de manutenção, o requerente deve apresentar os seguintes documentos relativos à obra:
 - 4.3.1.1. Cópia do projecto do estabelecimento aprovado e carimbado pela DSSCU, que deve incluir:
 - A. Memória descritiva ou justificativa das obras;

- B. Planta de localização na escala 1/1000, indicando a implantação do edifício no lote;
- C. Planta de arquitectura na escala 1/100, que deve indicar a localização do estabelecimento, os caminhos de acesso e indicar as utilidades, medidas e áreas dos compartimentos;
- D. Planta em corte longitudinal na escala 1/100, que deve indicar a altura do pé-direito do estabelecimento e do nível do piso (a nível do mar);
- E. Planta de arquitectura na escala 1/100, que deve indicar a localização e a designação dos equipamentos desportivos;
- F. Projecto do sistema de ventilação das áreas de exercícios físicos ou actividades desportivas e das instalações de apoio (balneários e instalações sanitárias). Caso no projecto aprovado pela DSSCU não seja indicado o sistema de ventilação, o requerente pode apresentar outros documentos para comprovar a ventilação da instalação;
- G. Projecto de segurança contra incêndio;
- H. Projecto do sistema de isolamento acústico e anti-vibração. Caso no projecto aprovado pela DSSCU não seja indicado o sistema de isolamento acústico e anti-vibração, o requerente pode apresentar outros documentos para comprovar o isolamento acústico e anti-vibração do espaço.

4.3.1.2. A cópia do auto de vistoria emitido pela DSSCU ou cópia da comunicação de conclusão da obra;

4.3.2. Se não tiverem existido obras de modificação no imóvel, o requerente deve apresentar os seguintes documentos:

4.3.2.1. Os documentos referidos nos pontos 4.3.1.1 e 4.3.1.2;

- 4.3.2.2. Declaração assinada pelo requerente de que o imóvel está em conformidade com o projecto do estabelecimento aprovado pela DSSCU.
- 4.4. Declaração válida de bom funcionamento do sistema de prevenção contra incêndios.

5. Requisitos de localização

- 5.1. Os ginásios de musculação ou de manutenção podem funcionar em:
 - 5.1.1. Hotéis;
 - 5.1.2. Hotéis-apartamentos;
 - 5.1.3. Complexos turísticos;
 - 5.1.4. Pousadas;
 - 5.1.5. Edifícios exclusivamente comerciais;
 - 5.1.6. Pódio comercial de edifícios não exclusivamente comerciais que não integrem fracções destinadas a habitação com acesso independente⁽¹⁾;
 - 5.1.7. Nos edifícios não exclusivamente comerciais que integrem fracções destinadas a habitação, os ginásios de musculação ou de manutenção podem instalar-se, mas apenas na cave, no rés-do-chão ou no pódio comercial com acesso independente ⁽¹⁾.
- ⁽¹⁾ “Acesso independente” significa que a entrada/saída do ginásio de musculação ou de manutenção se deve poder fazer directamente às áreas exteriores do edifício.
- 5.2. O uso dos espaços acima referidos como ginásio de musculação ou de manutenção deve estar em conformidade com a legislação sobre a utilização de prédios urbanos.

6. Horário de funcionamento

- 6.1. Os ginásios de musculação ou de manutenção localizados nos espaços referidos nos pontos 5.1.1 a 5.1.6 não têm restrições no seu horário de funcionamento;
- 6.2. Os ginásios de musculação ou de manutenção localizados nos edifícios referidos no ponto 5.1.7, só podem funcionar entre as 06H00 e as 24H00.

Mas, esta restrição deixa de se aplicar se a DSSCU atestar o adequado isolamento acústico e anti-vibração do ginásio de musculação ou de manutenção relativamente ao edifício em que se insere.

7. Exigências para áreas e espaços de utilização

- 7.1. A lotação máxima de utentes (excluindo os trabalhadores) do ginásio de musculação ou de manutenção de utentes é calculada com base numa área útil mínima de 5 m² por pessoa nas zonas do ginásio de musculação ou de manutenção que permitam a prática de exercícios físicos ou actividades desportivas (não inclui recepção, zona de descanso, balneários ou instalações sanitárias, etc.);
- 7.2. O ginásio de musculação ou de manutenção com lotação superior a 50 utentes em simultâneo é considerado de grande dimensão, pelo que necessita de ter um posto de primeiros socorros, o qual deve estar localizado de forma a permitir um fácil acesso à entrada da zona de exercícios físicos ou actividades desportivas;
- 7.3. O ginásio de musculação ou de manutenção com lotação inferior a 50 utentes em simultâneo deve dispor no mínimo de um armário ou de uma caixa de primeiros socorros;
- 7.4. A instalação de equipamentos para exercícios de musculação deve obedecer às especificações dos respectivos fabricantes e devem ser colocados mantendo uma distância segura entre si;
- 7.5. Os equipamentos de levantamento de pesos devem ser instalados numa zona isolada, separada dos equipamentos de outra natureza de forma a garantir a segurança dos utentes na sua utilização.

8. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro “Aprova o novo regime do licenciamento administrativo de determinadas actividades económicas”.

Novembro, 2026